



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação 96/2021

Aprovada na	<i>26.04.21</i>	SO
Realizada em	<i>51</i>	adendo
Antonio Carlos Ticianelli		

Presidente

Bertioga, 26 de março de 2021.

Ofício n.º 030/2021 – GVEP

Assunto: Isenção Fiscal e auxílio emergencial municipal aos ambulantes / COVID19

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os ambulantes da nossa cidade, há um ano, estão sofrendo os efeitos da pandemia. Com a impossibilidade de receptivo turístico, as praias totalmente fechadas e impedidos de trabalhar, muitos passam por necessidades financeiras já que não possuem outro meio de subsistência.

Isenção fiscal deve ser dada a estes trabalhadores que, embora possuam licença não podem trabalhar. Não obstante, além da isenção fiscal solicito estudos para a concessão de um auxílio emergencial municipal específico para a categoria ambulante. Desta forma, solicito que a municipalidade a exemplo de outros municípios efetue transferência de renda aos ambulantes da nossa cidade que não estão sendo contemplados por outros programas sociais e forneça auxílio emergencial municipal aos necessitados.

Cabendo ao Prefeito a proposição, estudos, levantamento da demanda, valor a ser repassado aos trabalhadores, espera-se pelo envio do competente Projeto de Lei com os critérios elegíveis para atender está justa reivindicação.

No ensejo, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito tome as providencias que se fazem necessárias junto a Ação Social para combate à fome.

Certo de contar com a URGENTE ATENÇÃO que o caso requer,
Atenciosamente,

Eduardo Pereira
Engº Eduardo Pereira
Vereador / Vice-Presidente da CESASE
Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes

À Sua Excelência
Senhor Prefeito de Bertioga
Eng.º Caio Arias Matheus

Prefeitura do Município
de Bertioga
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - CEP: 11250-000

"Bendito o varão que confia no Senhor, e cuja esperança, é o Senhor."

Jeremias 17:7

Paulo Roberto de Castro Silva
Chefe Executivo de Gabinete

20	Apovada na
	Realizada em
	Quando

Presidência

Secretaria do Município
de Petrópolis
Rua dos Bombeiros - CEP: 24200-000
Praça dos Bombeiros, 501